



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 5.091/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

O presente Termo de Referência (TR) visa fundamentar a abertura de regular Processo Licitatório para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia (conserto, reparo e vulcanização de pneus e câmaras de ar de variadas bitolas), em estrito cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia (conserto, reparo e vulcanização de pneus e câmaras de ar de variadas bitolas), bem como serviços especializados de manutenção de rodagem, alinhamento e direção (compreendendo os serviços de geometria, cambagem por lado e balanceamento de rodas de ferro e de liga leve), destinados a atender de forma preventiva e corretiva a frota de veículos leves, sedans, hatches, SUVs e utilitários sob a responsabilidade das Secretarias Municipais.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Qtde.
Lote 01 - SERVIÇOS DE CONCERTO DE PNEUS - LINHA LEVE (Carros populares, compactos, sedans, hatches médios e SUVs)			
01	Conserto de Pneus por fora	Sv	400
02	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 10	Sv	300
03	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 12	Sv	300
04	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 14	Sv	300
05	Montagem de Pneus	Sv	500
06	Rodizio de Pneus	Sv	300
07	Vulcanização de Pneus c/Rack 10	Sv	200
08	Vulcanização de Pneus c/Rack 12	Sv	200
09	Vulcanização de Pneus c/Rack 14	Sv	200
10	Socorro p/Km Cidade	Sv	500
11	Socorro p/Km Interior	Sv	600
12	Conserto de Câmara	Sv	500



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Lote 02 - GEOMETRIA E BALANCEAMENTO – LINHA LEVE - (Carros populares, compactos, sedans, hatches médios e SUVs)			
01	Geometria / Alinhamento (RODAS DIANTEIRAS)	Sv	250
02	Cambagem (RODA DIANTEIRA) (POR LADO)	Sv	50
03	Balanceamento (RODA DE LIGA LEVE)	Sv	250
04	Balanceamento (RODA DE FERRO)	Sv	250
05	Cambagem / Alinhamento (SUSPENSÃO TRASEIRA)	Sv	50

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na imperiosa necessidade de manter a regularidade do transporte oficial de equipes técnicas, servidores e gestores públicos na prestação de serviços continuados à população de Tupanciretã/RS. A rodagem preventiva mitiga falhas mecânicas graves, gera economia de escala ao evitar o descarte prematuro de pneus e resguarda a Administração contra custos extraordinários em manutenção corretiva profunda de suspensões.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste em estabelecer um canal contratual ágil e sob demanda para manutenção corretiva e preventiva de pneus, rodas e alinhamentos da frota leve municipal. A prestadora de serviço deverá executar os reparos em oficina mecânica própria dotada de maquinário calibrado, oferecendo adicionalmente socorro mecânico via quilometragem rodada para panes operacionais ocorridas no perímetro urbano ou em estradas rurais do interior do município.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bem comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto desta contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, simplificados nos termos do art. 70 e do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, de forma a garantir a regularidade jurídica, fiscal e técnica da empresa executora.

- A execução dos serviços exige estrita aderência aos seguintes requisitos:
- Maquinário industrial composto por rampa de alinhamento a laser/computadorizado e balanceadoras aferidas de alta precisão.
- Utilização exclusiva de insumos de vulcanização e reparos de primeira linha industrial (remendos, manchões e chumbos normalizados).
- Prazo de garantia comercial obrigatório e integral de, no mínimo, 30 (trinta) dias sobre qualquer serviço executado ou insumo aplicado, conforme disposto no art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços serão solicitados de forma fracionada por meio de Ordens de Serviço (OS) nominais eletrônicas ou físicas emitidas pela fiscalização do órgão. O veículo oficial será encaminhado à oficina da contratada, que terá o prazo máximo de até 4 (quatro) horas para finalização de reparos comuns e liberação do patrimônio público. No caso de socorro emergencial, o deslocamento técnico deverá iniciar em até 45 minutos após o chamado oficial.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A fiscalização técnica e administrativa do contrato administrativo ficará a cargo dos servidores designados por meio da Portaria Municipal nº 32.994/2026. Atuará como Fiscal Titular o servidor Ibanez de Oliveira Rocha (Matrícula n.º 72230-8) e, nas ausências e impedimentos legais deste, assumirá como Fiscal Substituto o servidor Luis Eduardo Vianna Pippi (Matrícula n.º 70572-3). Compete à fiscalização a conferência das bitolas, cotação de ordens de serviço, ateste de Notas Fiscais e emissão de relatórios de conformidade.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos serviços será mensal, consolidada no primeiro dia útil subsequente ao mês de prestação, mediante relatório assinado pelo fiscal com o somatório das ordens de serviço liquidadas com sucesso. O pagamento será realizado em parcela única, 30 dias após a entrega a realização dos serviços e mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica devidamente atestada pelos fiscais da unidade requisitante.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será apurado em mapa consolidado de preços ao término das fases de obtenção orçamentária descritas na metodologia de seleção. O cálculo respeitará as balizas fixadas na IN SEGES nº 65/2021 e no Decreto Municipal nº 6.539/2023, compondo o preço de mercado aceitável para o certame licitatório.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 277.120,00 (Duzentos e setenta e sete mil, cento e vinte reais).

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Vlr Unit	Vlt Total
Lote 01 - SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS - LINHA LEVE (Carros populares, compactos, sedans, hatches médios e SUVs)					
01	Conserto de Pneus por fora	Sv	400	43,33	17.333,33
02	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 10	Sv	300	51,67	15.500,00
03	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 12	Sv	300	68,33	20.500,00
04	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 14	Sv	300	73,33	22.000,00
05	Montagem de Pneus	Sv	500	40,00	20.000,00
06	Rodizio de Pneus	Sv	300	91,67	27.500,00
07	Vulcanização de Pneus c/Rack 10	Sv	200	91,67	18.333,33
08	Vulcanização de Pneus c/Rack 12	Sv	200	91,67	18.333,33
09	Vulcanização de Pneus c/Rack 14	Sv	200	123,33	24.666,67
10	Socorro p/Km Cidade	Sv	500	4,17	2.083,33
11	Socorro p/Km Interior	Sv	600	5,20	3.120,00
12	Conserto de Câmara	Sv	500	35,00	17.500,00
Total					206.870,00
Lote 02 - GEOMETRIA E BALANCEAMENTO - LINHA LEVE - (Carros populares, compactos, sedans, hatches médios e SUVs)					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Vlr Unit	Vlt Total
01	Geometria / Alinhamento (RODAS DIANTEIRAS)	Sv	250	110,00	27.500,00
02	Cambagem (RODA DIANTEIRA) (POR LADO)	Sv	50	150,00	7.500,00
03	Balanceamento (RODA DE LIGA LEVE)	Sv	250	43,33	10.833,33
04	Balanceamento (RODA DE FERRO)	Sv	250	41,67	10.416,67
05	Cambagem / Alinhamento (SUSPENSÃO TRASEIRA)	Sv	50	280,00	14.000,00
Total					70.250,00



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto contratual correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Obras para o exercício financeiro de 2026, com saldo financeiro validado e certificado previamente pela Secretaria Municipal da Fazenda e Setor de Contabilidade do Município antes do lançamento do edital.

Tupanciretã-RS, 12 de Junho de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior
Secretário Municipal
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva
Coordenador Administrativo
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 72083-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 562A-8BE9-0535-EC44

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO PADILHA DA SILVA (CPF 947.XXX.XXX-00) em 19/06/2026 08:33:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CARLOS CHESANI JUNIOR (CPF 955.XXX.XXX-20) em 19/06/2026 08:34:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS EDUARDO VIANNA PIPPI (CPF 272.XXX.XXX-04) em 19/06/2026 08:36:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/562A-8BE9-0535-EC44>